



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0086/24, DE 17 DE MAIO DE 2024

Publicado em 20/05/2024
DOM 723

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.100,64, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 10.005.001-08.241.0027.2.287 (Manutenção do Centro de Convivência do Idoso).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.100,64 (dezesete mil e cem reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 17 DE MAIO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0086/24, DE 17 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.005.001-08.241.0027.2.287****Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
612	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2759.0000	17.100,64
SUBTOTAL				17.100,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				17.100,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

FONTES	SUBFONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS		TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0	17.100,64	0,00	0,00	0,00	17.100,64
TOTAL.....		17.100,64	0,00	0,00	0,00	17.100,64